

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 510180**

Nº Processo: 35014.318628/2022-16.  
Pregão Nº 16/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II.  
Contratado: 11.793.272/0002-93 - EMPREENDIMENTOS FORTALEZA EIRELI. Objeto: Aquisição de água mineral (garrafas de 20 litros), para atendimento da necessidade de consumo da gerência executivas do inss em teófilo otoni/mg e unidades vinculadas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total: R\$ 29.500,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 510180**

Nº Processo: 35014.318628/2022-16.  
Pregão Nº 16/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II.  
Contratado: 11.793.272/0002-93 - EMPREENDIMENTOS FORTALEZA EIRELI. Objeto: Aquisição de água mineral (garrafas de 20 litros), para atendimento da necessidade de consumo da gerência executivas do inss em governador valadares/mg e unidades vinculadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, edital e seus anexos.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total: R\$ 4.095,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 510180**

Nº Processo: 35014.318628/2022-16.  
Pregão Nº 16/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II.  
Contratado: 11.793.272/0002-93 - EMPREENDIMENTOS FORTALEZA EIRELI. Objeto: Aquisição de água mineral (garrafas de 20 litros), para atendimento da necessidade de consumo da gerência executivas do inss em montes claros/mg e unidades vinculadas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Valor Total: R\$ 13.200,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 510180**

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 35014.031400/2020-44.  
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 15.002.994/0001-52 - CARLOS SILVEIRA DE ABREU JUNIOR. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 30/12/2022 até 30/12/2023.. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 439.654,43. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 510180**

Número do Contrato: 15/2019.  
Nº Processo: 37284.000456/2019-69.  
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 16.919.666/0001-88 - BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI. Objeto: A supressão de um posto de vigilância de 44 horas semanais diurno na aps de buritis/mg, a formalização da sub-rogação e a prorrogação do contrato nº 15/2019, a contar de 30/12/2022, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância patrimonial nas unidades de unai e buritis, localizadas no estado de minas gerais, vinculadas à gerência executiva uberaba.. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 380.954,52. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 510180**

Número do Contrato: 66/2009.  
Nº Processo: 35135.000118/2008-52.  
Dispensa. Nº 9/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 470.703.236-20 - LUCIANO ALVES SILVA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação nº 66/2009 pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar de 19/12/2022 a 19/06/2023, podendo ser novamente prorrogado, a critério da administração, através de termo aditivo, e o reajuste de preços. O valor mensal passa para r\$1.990,69 (um mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) e o valor global estimado passa para r\$11.944,14 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).. Vigência: 19/12/2022 a 19/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

**GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNADOR VALADARES****EXTRATO DE ADESÃO**

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.450608/2022-21 - Termo de Adesão do Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga inscrito no CNPJ, 19.322.437/0001-70, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), processo nº 35014.014200/2019-93. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga, vinculado à FAEMG, realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: Aposentadoria por idade rural, Salário maternidade rural, Auxílio reclusão rural, Pensão por morte rural, Seguro defeso - pescador artesanal, Revisão, Recurso e Cópia de Processos, na modalidade de atendimento a distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU - pelo mesmo prazo do Acordo de Cooperação Técnica nº 35014.014200/2019-93, com o extrato publicado no DOU nº 139, Seção 3, ISSN 1677-7069, em 26/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022. DOS PARTICIPANTES: Thiago Albertoni Prata, Superintendente Regional Sudeste II do INSS, e Antônio Pitangui de Salvo, Presidente da FAEMG, como signatários dos Acordo; Ricardo Orlandi Sales, Gerente Executivo de Governador Valadares, e Roberto Gomes de Aquino, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga, como signatários do Termo de Adesão.

**EXTRATO DE ADESÃO**

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.491153/2022-01 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhomi, inscrito no CNPJ, 18.082.396/0001-29, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhomi, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos

benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022. DOS PARTICIPANTES: Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; Ricardo Orlandi Sales, Gerente Executivo de Governador Valadares e José Alves de Faria, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhomi, como signatários do Termo de Adesão.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 - UASG 510181**

Nº Processo: 35014.438255/2022-91.  
Pregão Nº 40/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL.  
Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimentos com fornecimento de combustíveis por meio de rede credenciada, para atender a demanda dos veículos oficiais da superintendência regional sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Valor Total: R\$ 111.051,84. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 510181**

Número do Contrato: 66/2021.  
Nº Processo: 35014.192563/2021-83.  
Pregão. Nº 27/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 04.689.066/0001-91 - CERT LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 66/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/12/2022 até 22/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 499.627,51. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2022).

**GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL****EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Referência: Processo nº 35014.518222/2022-23. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Caxias do Sul / RS e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Veranópolis, Vila Flores e Fagundes Varela / RS, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Dos signatários: Gerente-Executivo, Cristiano Ricardo Fagundes Koch; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Veranópolis, Vila Flores e Fagundes Varela / RS, Ana Terezinha Amantéa Trintinaglia.

**GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA****EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Referência: Processo nº 35014.494721/2022-18. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Londrina -Pr e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Tebas - Pr, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Pelo INSS - RONALDO AZEVEDO PATRICIO - Gerente Executivo do INSS/Londrina/Pr; Pela Conveniente - MARIZA MIRANDOLA SILVA - Presidente do Sindicato.

**SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO****EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Referência: Processo nº 35014.497155/2022-04. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Londrina -Pr e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apucarana - Pr, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Pelo INSS - RONALDO AZEVEDO PATRICIO - Gerente Executivo do INSS/Londrina/Pr; Pela Conveniente - LAIDE LOPES SUZUKI - Presidente do

**GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA****EXTRATO DE ADESÃO**

PROCESSO Nº 35014.181413/2022-25.  
ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTA MARIA, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO SEPÉ, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 FIRMADO ENTRE INSS E CONTAG.  
OBJETO: PROTOCOLO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTADOS, DE REQUERIMENTOS DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL, QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA O CANAL DE ATENDIMENTO ENTIDADE CONVENIADA, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO INSS.  
VIGÊNCIA: 07/11/2027.  
SIGNATÁRIOS: MARCELO MACHADO PINTO, Gerente Executivo de Santa Maria, e NIURA MORAES DA ROSA, Presidente do Sindicato.

**EXTRATO DE ADESÃO**

PROCESSO Nº 35014.184407/2022-20.

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTA MARIA, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUDO, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 FIRMADO ENTRE INSS E CONTAG.  
OBJETO: PROTOCOLO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTADOS, DE REQUERIMENTOS DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL, QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA O CANAL DE ATENDIMENTO ENTIDADE CONVENIADA, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO INSS.  
VIGÊNCIA: 07/11/2027.  
SIGNATÁRIOS: MARCELO MACHADO PINTO, Gerente Executivo de Santa Maria, e HELIO HELDO HOFFMANN, Presidente do Sindicato.

